



PORTARIA Nº 096 de 18/05/2026.

RENOMEIA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL COORDENADORA DE CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 247/2025 DA FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES – FUNDAÇÃO FACELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 3.501/2015 e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria nº 247, de 31 de outubro de 2025, que instituiu a Comissão Especial Coordenadora de Concurso Público da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade e efetividade aos trabalhos relacionados à organização e execução do concurso público para provimento de cargos efetivos de servidores técnicos-administrativos da Fundação Faceli;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de recompor a Comissão instituída pela Portaria nº 247/2025, com vistas ao aprimoramento da condução dos trabalhos e à adequada organização das etapas necessárias à realização do certame;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial Coordenadora de Concurso Público da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, instituída pela Portaria nº 247/2025.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes servidores:

- I - Rodrigo Santos Neves – Presidente
- II - Daniel Himenes Manzoli – Membro
- III – Cintia Christiele Braga Dantas - Membro



Art. 3º Compete à Comissão Especial Coordenadora de Concurso Público planejar, organizar, acompanhar e supervisionar todos os atos necessários à realização do concurso público para provimento de cargos efetivos de servidores técnicos-administrativos da Fundação Faceli, observada a legislação vigente e as normas institucionais aplicáveis.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar cronograma detalhado de execução dos trabalhos no prazo máximo de até a segunda reunião da Comissão, contemplando as etapas necessárias à organização e realização do concurso público, incluindo planejamento, elaboração do edital, definição ou contratação de banca organizadora, acompanhamento das fases do certame e demais procedimentos administrativos pertinentes.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo de setores da Fundação Faceli sempre que necessário ao adequado desenvolvimento de suas atividades.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 247/2025 que não conflitarem com a presente Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 18 de maio de 2026.

(original assinado)

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de
Linhares – Fundação Faceli